



0480

Fls. N.º 00
Proc. N.º 633/95

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 379 /95-

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que se digne S.Exa., estudar a possibilidade de construir uma galeria na Avenida da Aldeia, no Distrito da Aldeia de Barueri, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 19 de Junho de 1995.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que o motivo deste pedido é que a galeria serveria para escoamento de águas plúvias e flúvias, que ficam empossadas - nas seguintes esquinas: ligadas todas elas com a Av. da Aldeia, rua Santo Estevan, Rua Engenheiro Cezar Polilo, Rua Anibal de Almeida Pêssoa.

Justifico ainda, que estes problemas - são antigos, e que nossa população vem sofrendo à muitos anos, e que V.Exa., transformou o município num verdadeiro canteiro de obras, e não se justifica estas águas continuarem paradas -



0481

Fls. N.º 03
Proc. N.º 633/95

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

2ª Fl.

até a presente data.

Justifico ainda mais, que grande parte dos moradores das ruas acima citadas, já estão perdendo a esperança que essa obra se concretize.

A D. L. para providenciar conforme pede a proposta
Em 19 6 1995
Presidente

Of. 617/95 - 19/06/95

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 802
Livro n.º 01 p. 49
Sessão de 14/06/95